



Indicação Nº 9817/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para disponibilização de atendimento domiciliar de vacinação antirrábica aos animais sob os cuidados de protetores independentes cadastrados no Município que, em razão da quantidade de animais acolhidos ou de comprovada dificuldade de transporte, encontrem obstáculos para acessar as campanhas e pontos convencionais de vacinação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para disponibilização de atendimento domiciliar de vacinação antirrábica aos animais sob os cuidados de protetores independentes cadastrados no Município que, em razão da quantidade de animais acolhidos ou de comprovada dificuldade de transporte, encontrem obstáculos para acessar as campanhas e pontos convencionais de vacinação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso às ações preventivas de imunização animal, especialmente nos casos de protetores independentes que acolhem, resgatam ou mantêm sob seus cuidados quantidade significativa de cães e gatos e enfrentam dificuldades práticas para transportar todos os animais até os pontos de atendimento.

Indicação Nº 9817/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 11:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BZ6U-Y4T5-XD05-1W4D



Entendo que a medida seja organizada mediante critérios previamente estabelecidos pelo setor competente, com cadastro dos protetores, identificação dos animais atendidos e definição das situações em que o atendimento domiciliar se mostre necessário.

A estratégia poderá ser utilizada de forma complementar às campanhas convencionais, sem substituí-las, direcionando as equipes aos casos em que a concentração de animais em um mesmo local permita ampliar a cobertura vacinal e otimizar o atendimento.

Também poderá ser considerada a integração do serviço com ações de orientação sobre guarda responsável, castração, identificação dos animais e demais políticas de prevenção e bem-estar animal desenvolvidas pelo Município.

A medida contribuirá para fortalecer a atuação preventiva, apoiar o trabalho desempenhado pelos protetores independentes e ampliar a proteção sanitária dos animais mantidos sob seus cuidados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZ6UY4T5XD051W4D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BZ6U-Y4T5-XD05-1W4D

